DECRETO Nº 2610, DE 7 DE JULHO DE 2000.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", do inc. I, do art. 103, inc. IX e parágrafo único do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração, Geraldo Barros Guimarães, poderes para assinar contratos, distratos, rescisões e termos aditivos de instrumento contratuais de quaisquer espécies, em que o Município de Sete Lagoas figure como parte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 05 de julho de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2393, de 12 de junho de 1998 e o Decreto nº 2.505, de 02 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de julho de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município